



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**PORTARIA N. 1449/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a previsão contida no § 1º do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 221/2010;

**CONSIDERANDO** os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0100485-33.2025.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.746, de 26/03/2025, dentre as págs. 34-36, o qual promoveu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juiz de direito titular da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul, o juiz de direito Luís Fernando Rosa;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0001449-18.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o juiz de direito Luís Fernando Rosa para responder pela Vara Única da Comarca de Rodrigues Alves, sem prejuízos de suas funções jurisdicionais na unidade da qual é titular, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de março de 2025.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 31 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.752, de 3.4.2025, p. 58.